

Art. 15.º — Serão nulos quaisquer atos ou acórdos destinados a fraudar os dispositivos dêste decreto-lei ou a ilidir a sua aplicação, sendo vedado o rebatimento de salários em virtude de sua execução.

Art. 16.º — Fica marcado o prazo de dez meses, contados da instalação do respectivo registo, para que os professores e auxiliares da administração escolar, em serviço, efetuem a necessária inscrição.

§ 1.º — Dos professores que provem de modo idôneo que já se achavam no exercício efetivo da profissão há mais de dez anos serão exigidos apenas os documentos indicados nas alíneas *a*, *b* e *e* do § 1.º do art. 1.º dêste decreto-lei.

§ 2.º — Tratamento igual ao do parágrafo anterior terão os auxiliares da administração escolar em condições idênticas, salvo quanto ao documento da alínea *a* do citado § 1.º, que sómente será exigível dos que forem estrangeiros.

Art. 17.º — O Registo Profissional dos Professores e Auxiliares da Administração Escolar terá início sessenta dias após a publicação do presente decreto-lei, e nesse prazo o Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio expedirá instruções para a instalação dos serviços necessários.

Art. 18.º — O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

OBSERVAÇÃO — A secção de "SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCURAÇÃO" DA REVISTA DO ENSINO — Avenida Borges de Medeiros, n. 543, 3.º andar (Casa Rural) — Fone 9.1262 — Caixa Postal, 672 — encarrega-se do registo a que se refere o decreto-lei supra.

LEIAM E ASSINEM

ESTUDOS

ÓRGÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES CATÓLICOS
DO RIO GRANDE DO SUL

Sob a orientação do Professor Armando P. da Câmara

Diretor: Mário Ferreira de Medeiros. Secretário: Luiz A. Compagnoni

Gerência da EDITORA EDUCACIONAL LTDA.

Colaborada pela elite da intelectualidade brasileira

PREÇOS DAS ASSINATURAS

6 NÚMEROS

Para o Brasil.....	15\$000
Sob registo	20\$000
Para outros países.....	20\$000
Sob registo	25\$000

Para os assinantes atuais da "REVISTA DO ENSINO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL", far-se-á o desconto de 20 % sobre o preço acima, e, para os assinantes novos de ambas, cobrar-se-á o preço de 36\$000 em conjunto.

PEDIDOS A "EDITORA EDUCACIONAL LTDA."

Av. Borges de Medeiros, 543 — 3.º andar — Fone: 9.1262

Caixa Postal, 672 — End. Telegr.: "EDIEDU"

PÓRTO ALEGRE — BRASIL

Revista do Ensino

DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDUCAÇÃO E SAÚDE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO SOB O
PATROCÍNIO DA SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SUMÁRIO:

EDUCAÇÃO: O Currículo Secundário e a História da Civilização — Prof. *Jonathas Serrano*; Sociologia — Tipos Sociais — Prof. *Darci Azambuja*; Instituições Escolares — Prof. *Ida Silveira*; O Jornal Escolar — Prof. *Anneris Fortini*; Pedagogia Lassaliana — Ensino de Trigonometria na Escola Primária — Prof. *Irmão Teodoro*; Organização de Trabalho na Escola Elementar — Prof. *Goulart Bueno*; O Teste de Rute — J. M. Mackinnon — Trad. da Prof. *Pepita de Leão*; Plano para organização de um "Círculo de Estudos" — Prof. *Gerci de Castro Costa*; Casa Paterna — Torrão Natal — Prof. *Lahidy Zapp*; A Bondade, na Educação — Prof. *Marinha Noronha*; Fora da Escola — Prof. *Angelo Patri*; O Problema do Ensino Rural — *José Guedes de Azevedo*; Como escrever em português os nomes geográficos estrangeiros — Prof. *Raja Gabaglia*; O Seguro de Vida — Uma lição que frutificou; O Gabinete de História do Colégio Universitário de Pôrto Alegre — Prof. *Alarich Schultz*; A Instrução Pública Municipal de São Leopoldo; Administração do Ensino no Estado — Atos e iniciativas da Secretaria da Educação e Saúde Pública; Atos do Governo Federal interessantes ao ensino.

SAÚDE: Editorial — Dr. *José Bonifácio Paranhos da Costa*; Saneamento — Dr. *Amaro A. O. Batista*; A Campanha contra os entorpecentes — Dr. *José Barros Araújo*; Doenças Transmissíveis — Dr. *Leônidas Soares Machado*; Profilaxia Mental — Dr. *Jacinto Godói*; Pela Educação Sanitária da Criança — Dr. *Maya Fallace*; O Novo Modelo de Ficha Médica Escolar — Dr. *Poli M. Espírito*; A Raiva — Dr. *Hugo Ribeiro*; Não Me Beijei! — Dr. *Heitor Silveira*; Da propaganda contra a lepra e os meios eficientes de realizá-la — Drs. *Gilberto Manganon*, *J. Pessoa* e *A. Mirão Xavier*; Valor Alimentar e importância econômica do "pão mixto" — Dr. *J. Maya Fallace*; O Sarampo — Dr. *Leônidas Machado*; Tipos de Merendas — Conselhos sobre alimentação — D. N. S.

PÓRTO ALEGRE
RIO GRANDE DO SUL
BRASIL

2\$500